



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 106 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

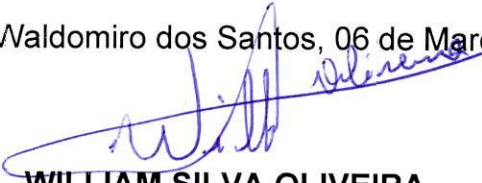
Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade e informe a esta Casa a possibilidade da construção da quadra específica para basquete em Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

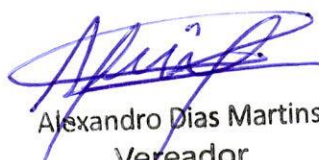
Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que essa construção atenderia à crescente demanda por espaços apropriados para a prática do basquete, as presentes quadras não atendem as metragens específicas para a modalidade e a proposta visa oferecer um local adequado para os que praticam esse esporte, além de proporcionar a toda população uma alternativa saudável e segura de lazer.

Atualmente, já foram apresentadas indicações e peço para que o executivo de a devida atenção. O bairro dispõe de infraestrutura suficiente para o desenvolvimento de esportes coletivos, especialmente o basquete, que é uma atividade procurada por nossos jovens e adultos. A localização dos Parques Cajamar Feliz apresentam como uma excelente opção, devido à sua centralidade e fácil acesso para os moradores. A construção da quadra em um desses parques beneficiaria diretamente os praticantes do basquete, tornando-o um ponto de encontro para atividades recreativas e esportivas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de Março de 2.025.


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR


Alexandro Dias Martins
Vereador

PROTOCOLO
592/2025

DATA / HORA
06/03/2025 14:11:24

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votado na 3ª sessão ordinária com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 0 (zero) votos contrários em 06/03/2025


EDILSON LEME MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 047-- GP

Cajamar, 12 de março de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 11/2025; 13/2025; 20/2025; 38/2025; 68/2025; 74/2025; 87/2025; 90/2025; 91/2025; 96/2025; 97/2025; 98/2025; 99/2025; 100/2025; 101/2025; 102/2025; 103/2025; 104/2025; 106/2025; 108/2025; 109/2025; 111/2025 e 112/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Oliveira; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



14:45h